



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental de alteração ao Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU)

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal, em reunião de três de maio do corrente ano (item 4 da respetiva ata), deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU), que tem por objeto estabelecer um conjunto de disposições regulamentares relativas à liquidação, cobrança e pagamento da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento, Carla Mónica Barbosa de Sousa, Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, até ao dia 24 de maio do corrente ano, os seus contributos ou sugestões de alteração ao referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta endereçada à responsável pela direção do procedimento, por correio eletrónico para o endereço santotirso@cm-stirso.pt ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 10 de maio de 2018

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



MS
08/05/2018

M.023GR